



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3941/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 02 de Abril de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital da Presidência**

EDITAL GP nº 04/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº 02/2020, com as alterações promovidas pelas Resoluções Administrativas nºs 01/2021, 21/2021, 09/2022 e 21/2023.

FAZ SABER aos Juizes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontra-se vaga, para fins de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, a ser preenchida pelo critério da antiguidade.

II – O magistrado interessado na promoção dirigirá requerimento ao Presidente do Tribunal no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, conforme previsto no Artigo 2º da Resolução Administrativa nº 02/2020. Porto Alegre, 01 de abril de 2024.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.199, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.199, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a criação do Gabinete Permanente de Emergência para Eventos Climáticos Extremos, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o aumento da ocorrência de eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul, causando seguidas interrupções do fornecimento de energia elétrica e a conseqüente indisponibilidade de serviços eletrônicos em diversas localidades do estado; CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, bem como de resguardar os interesses das partes e procuradores afetados pelos eventos climáticos extremos; CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos na Agenda 2030 da ONU, notadamente os de nºs 9 – Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação e 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1836/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Gabinete Permanente de Emergência para Eventos Climáticos Extremos, a fim de monitorar e deliberar sobre as medidas a serem tomadas a respeito dos efeitos do aumento da ocorrência de eventos climáticos extremos, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, que terá a seguinte composição:

I - Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Presidente do TRT da 4ª Região;

II - Desembargador Luiz Alberto de Vargas;

III - Juiz Rodrigo Trindade de Souza, Juiz Auxiliar da Presidência;

IV - Diogo de Seixas Grimberg, Secretário-Geral da Presidência;

V - Rejane Carvalho Donis, Diretora-Geral;

VI - Aldo da Silva Jardim, Secretário-Geral Judiciário;

VII - André Soares Farias, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VIII - João Luiz Peixoto da Silva, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional;

IX - Carolina Trindade de Souza, Diretora da Secretaria de Manutenção e Projetos; e

X - José Américo Ilha de Quadros, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1